



RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

O Instituto Social da Cidadania Jucelino Kubitschek, organizador do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar – MA, nos termos do Edital de Abertura nº 001/2026, torna público o resultado da análise dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar da prova objetiva para o cargo de Professor Anos Finais – Geografia.

Das Disposições Gerais

Os recursos contra o gabarito preliminar foram recebidos e submetidos à apreciação da banca examinadora, nos termos do Item 17 do Edital de Abertura nº 001/2026, observando-se os critérios formais e técnicos estabelecidos para esta fase do certame.

Em conformidade com o Edital, foram observadas as seguintes regras para os recursos contra o gabarito preliminar:

- Envio exclusivamente para o e-mail indicado no Edital, dentro do prazo previsto no Cronograma de Execução, com preenchimento obrigatório do campo “ASSUNTO” no padrão definido pela banca (Itens 17.2 e 17.3);
- Formalização por meio do Formulário de Recurso do ANEXO IV, devidamente preenchido, assinado e digitalizado em arquivo único no formato PDF. Não são aceitos recursos no corpo do e-mail, em formato de imagem ou por links de compartilhamento; arquivos em extensão diversa de PDF são preliminarmente indeferidos (Itens 17.4, 17.4.1 e 17.6);
- As alegações devem estar fundamentadas em bibliografia técnica, citação de autores ou fontes oficiais, com anexação das cópias das páginas citadas quando o recurso for contra o gabarito, quando necessário (Item 17.7);
- Para o envio, o candidato deve preencher, fundamentar, assinar e digitalizar o formulário, anexar as páginas das fontes citadas quando necessário e encaminhar o recurso por e-mail, observando também as informações que podem constar no corpo da mensagem (Item 17.8);

É indeferido liminarmente o recurso enviado fora do prazo, sem utilização do formulário oficial, sem fundamentação lógica e técnica ou com teor desrespeitoso contra a banca examinadora ou a Administração Pública (Item 17.9). O Instituto JK não se responsabiliza por e-mails não recebidos por falhas técnicas ou de conexão, recomendando-se a manutenção do comprovante de envio (Item 17.12).

Nos termos do Item 17.5, não são enviadas respostas individuais aos candidatos, ressalvada a hipótese expressamente prevista no próprio Edital.

Dos Recursos Deferidos

Os recursos julgados procedentes podem resultar nas seguintes providências:

- Alteração de gabarito: se houver alteração do gabarito preliminar por força do provimento de recurso, as provas objetivas de todos os candidatos serão recorrigidas de acordo com o Gabarito Definitivo (Item 17.11).
- Anulação de questão: se do exame dos recursos resultar anulação de questão, a respectiva pontuação será atribuída a todos os candidatos que realizaram a prova para aquele cargo, independentemente de terem recorrido ou não (Item 17.10).



As decisões deferidas são registradas no quadro de resultados conforme a providência determinada pela banca examinadora, sem reprodução de justificativa quando o resultado já determina a alteração do gabarito ou a anulação da questão.

Dos Recursos Indeferidos

Os recursos julgados improcedentes são aqueles que, após análise técnica, não resultam em alteração ou anulação da questão impugnada.

Nesses casos, o gabarito preliminar é mantido para a questão correspondente, acompanhado, neste documento, da fundamentação disponibilizada pelo elaborador/banca examinadora.

A Banca Examinadora do Instituto JK constitui a última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões e não cabendo novos pedidos de revisão após o Gabarito Definitivo, conforme o Item 17.13 do Edital.

Da Vinculação ao Edital e à Banca Examinadora

A análise dos recursos permanece vinculada às regras do Edital de Abertura nº 001/2026 e às decisões da banca examinadora, especialmente às disposições do Item 17 relativas à interposição, apreciação e efeitos dos recursos.

Das Considerações Finais

O Instituto JK reafirma seu compromisso com a transparência, a isonomia e a análise técnica dos recursos, observando as disposições do Edital de Abertura nº 001/2026.

Para fins de apresentação deste resultado, os recursos referentes à mesma questão foram consolidados em uma única entrada, mantendo-se a decisão e a fundamentação fornecidas pela banca/elaborador. Nas questões deferidas, registra-se somente a decisão da banca. As questões indicadas como pendentes permaneceram reservadas para complementação antes da publicação definitiva.

Coordenação de Concursos
Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek



CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS – GEOGRAFIA

RESULTADO DOS RECURSOS

QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
06	ANULAÇÃO DE QUESTÃO.	INDEFERIDO. O candidato solicita a anulação da questão porque, na alternativa A, não foi destacada a palavra “que”. Entretanto, a ausência de destaque não prejudica a análise, pois ela é única na alternativa e não se confundiria com outra: “Heckman destaca ainda que creches de qualidade contribuem para o aumento da renda futura...” Ainda que esse “que” não tenha recebido o mesmo destaque gráfico das ocorrências presentes nas demais alternativas, tal circunstância não impede sua identificação nem compromete a resolução da questão. A palavra está claramente registrada no trecho e pode ser analisada em seu contexto. Na alternativa A, “que” é conjunção integrante, pois apenas introduz a oração que completa o sentido do verbo “destaca”: “Heckman destaca [que creches de qualidade contribuem...]”. Não retoma nenhum termo anterior. O mesmo ocorre nas alternativas B e D: “aponta que crianças matriculadas...” e “evidencia que o acesso...”. Em ambas, “que” é conjunção integrante e não exerce função sintática na oração introduzida. Na alternativa C, por sua vez, o “que” retoma a expressão antecedente “um direito constitucional” e exerce função de sujeito de “deve ser garantido”: “um direito constitucional [...] que deve ser garantido pelo poder público”. Trata-se, portanto, de pronome relativo, que atua simultaneamente como conectivo e recurso referencial anafórico. A ausência de destaque gráfico na alternativa A não gera ambiguidade, não altera a função das palavras e não impede a identificação da única resposta correta. Mantém-se o gabarito C.
07	ANULAÇÃO DE QUESTÃO.	INDEFERIDO. O candidato sustenta que, na alternativa B, “frente a” constitui uma locução prepositiva, conforme classificação atribuída à gramática de Celso Cunha e Lindley Cintra. Entretanto, a própria referência apresentada não confirma essa afirmação. Na relação de locuções prepositivas fornecida pelos gramáticos, constam “em frente a” e “em frente de”, e não simplesmente “frente a”. Essa diferença é relevante. Na expressão “em frente a”, os três elementos formam uma unidade com valor prepositivo. No trecho da questão, porém, não aparece a preposição “em”: “a análise dos dados [...] evidencia avanços ainda insuficientes frente às metas do Plano Nacional de Educação”. Nesse contexto, “frente” conserva seu valor de nome e estabelece uma relação de confronto ou comparação entre os “avanços ainda insuficientes” e “as metas”. O nome “frente” rege a preposição “a”, que se combina com o artigo definido plural “as”: frente + a + as metas = frente às metas. Portanto, o emprego da crase decorre de regência nominal, assim como nas alternativas A e C. Na alternativa D, ocorre estrutura distinta: “No que toca à pré-escola...”. O verbo “tocar”, empregado no sentido de “dizer respeito” ou “referir-se”, exige a preposição “a”. Nesse caso, a crase decorre de regência verbal.



RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
		Assim, a obra citada no recurso não classifica “frente a” como locução prepositiva, mas registra “em frente a”, construção que não aparece na alternativa B. As alternativas A, B e C apresentam regência nominal, enquanto somente a alternativa D apresenta regência verbal. Mantém-se o gabarito D. O candidato propõe um segundo critério baseado na suposta existência da locução prepositiva “frente a”. Esse fundamento não se aplica ao trecho. A locução prepositiva tradicionalmente registrada é “em frente a”, como em: “A escola fica em frente à praça.” Na alternativa B, não aparece a preposição “em”. O nome “frente” conserva sua autonomia e rege a preposição “a”: “frente às metas”. Portanto, não há dois mecanismos concorrentes. As alternativas A, B e C apresentam regência nominal, enquanto a alternativa D apresenta regência verbal. A classificação correta decorre da estrutura efetivamente empregada, e não de uma possível locução ausente do período. Mantém-se o gabarito D.
13	ANULAÇÃO DE QUESTÃO OU MUDANÇA DE GABARITO.	INDEFERIDO. O recurso solicita a alteração do gabarito sob a alegação de que a afirmativa IV estaria correta. Sem razão, contudo. O Decreto nº 11.556/2023, que instituiu o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, organiza-se em eixos temáticos específicos. O Eixo Formação é expressamente voltado para a qualificação dos profissionais da educação (professores, coordenadores, gestores e técnicos educacionais). Embora o programa preveja a participação e a mobilização das famílias (inseridas no âmbito do engajamento social e da gestão democrática), estender o conceito de “política de formação” aos familiares extrapola o texto legal e o escopo técnico do programa, que não possui ações formativas estruturadas para o público externo à escola (pais e responsáveis). Consequentemente, a afirmativa IV apresenta impropriedade técnica ao misturar conceitos de formação profissional com mobilização familiar, permanecendo manifestamente incorreta. O gabarito oficial permanece inalterado. CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES Art. 4º Constituem diretrizes para a implementação do Compromisso: I - o reconhecimento da autonomia dos entes federativos e do papel indutor, articulador e coordenador do Ministério da Educação na realização das políticas públicas de educação básica; II - o reconhecimento do protagonismo dos Municípios na oferta da educação infantil e da primeira etapa do ensino fundamental e nos processos de alfabetização; III - a assistência técnica e financeira da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios; IV - o fortalecimento do regime de colaboração dos Estados com os Municípios, com foco na promoção da equidade educacional no território; V - o enfrentamento das desigualdades regionais, socioeconômicas, étnico-raciais e de gênero; VI - a centralidade dos processos de ensino-aprendizagem e das necessidades das escolas; e VII - a política de formação destinada a professores, técnicos e gestores educacionais.
15	ANULAÇÃO DE QUESTÃO.	INDEFERIDO. Em relação ao recurso interposto contra a Questão 15, a Banca Examinadora mantém o gabarito oficial divulgado. A questão avaliou o conhecimento do candidato acerca dos dispositivos normativos do Decreto nº 12.391/2025, o qual busca combater ativamente os impactos no aprendizado na Educação Básica. A formulação da alternativa indicada como correta refletiu de maneira precisa a intenção e a letra da norma no



RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
		âmbito da Recomposição das Aprendizagens, em que a superação da defasagem escolar é tomada como vetor e diretriz central do programa. Na alternativa (d), há um erro na redação. Onde se lê “igualdade”, o correto é “equidade”. Note: “Art. 4º O Pacto tem como princípios: [...] II - promoção da equidade, consideradas as desigualdades presentes nas condições de oferta educativa, a diversidade e a singularidade dos estudantes atendidos, a defasagem de aprendizagens e os efeitos da vulnerabilidade social.” Diante do exposto, decide-se pelo INDEFERIMENTO do recurso e pela manutenção do gabarito oficial.
17	ANULAÇÃO DE QUESTÃO.	DEFERIDO para anulação da questão.
18	ANULAÇÃO DE QUESTÃO.	INDEFERIDO. A questão aborda as duas tentativas francesas de estabelecimento no Brasil colonial — a França Antártica, no Rio de Janeiro (1555–1565), e a França Equinocial, no Maranhão (1612–1615) — e solicita a alternativa que apresenta corretamente uma diferença da empreitada maranhense em relação à fluminense. A diferença fundamental entre os dois empreendimentos reside em sua natureza e finalidade. A França Antártica, comandada por Villegaignon com o patrocínio do almirante Gaspar de Coligny, constituiu-se como projeto de colonização de povoamento e enraizamento, cujo objetivo central era abrigar protestantes calvinistas (huguenotes) perseguidos na Europa, oferecendo-lhes refúgio permanente no Novo Mundo — daí a instalação do Forte Coligny na Baía de Guanabara e a pretensão de constituir uma “França ultramarina” de caráter duradouro. Embora a colônia fluminense também tenha operado como feitoria, com atividades de escambo, essa dimensão comercial não define, em sua integralidade, o caráter do empreendimento dentro do conceito mercantilista da época, cujo traço distintivo permanece sendo o projeto de assentamento religioso-populacional. A França Equinocial, diversamente, teve caráter exploratório: tratou-se de empreendimento financiado majoritariamente por capital privado — os nobres investidores Daniel de La Touche (Senhor de La Ravardière), François de Razilly e Nicolas de Harlay de Sancy —, que visava ao lucro mediante a exploração econômica da região: o escambo de âmbar, madeiras, algodão, pimenta e drogas da terra com os Tupinambás e o estabelecimento de base estratégica para o comércio atlântico. A chancela da Coroa francesa, por meio da regente Maria de Médici, conferiu legitimidade oficial à expedição, mas não alterou a natureza privada de seu financiamento nem sua finalidade lucrativa, e a brevidade da experiência (três anos, sem consolidação de estrutura colonial) confirma que não se tratou



RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
		de projeto de enraizamento. A alternativa A, portanto, enuncia com precisão a diferença solicitada pelo comando. As demais alternativas contêm erros objetivos, inexistindo duplicidade de respostas. A alternativa B é incorreta porque os religiosos que acompanharam a expedição de Daniel de La Touche foram os frades capuchinhos — Claude d'Abbeville, Yves d'Évreux, Arsênio de Paris e Ambrósio de Amiens, autores dos célebres relatos sobre a missão junto aos Tupinambás —, e não jesuítas. Os jesuítas somente chegaram ao Maranhão em 1615, com a expedição portuguesa de Alexandre de Moura, que expulsou definitivamente os franceses da região. A troca da ordem religiosa constitui erro factual insanável. A alternativa C é incorreta por duplo fundamento: a França Equinocial teve caráter exploratório, e não de enraizamento, conforme demonstrado; e seu financiamento proveio majoritariamente de capital privado, e não "do capital estatal na sua totalidade", como afirma a proposição — o apoio da regente Maria de Médici limitou-se à chancela oficial e à nomeação de La Ravardiére e Razilly como lugar-tenentes do Rei de França na ilha do Maranhão, sem que a Coroa assumisse integralmente o custeio do empreendimento. A alternativa D é incorreta porque inverte os comandantes das duas empreitadas: a expedição que fundou a França Equinocial no Maranhão foi comandada por Daniel de La Touche, Senhor de La Ravardiére, ao passo que Nicolau Durand de Villegaignon comandou a invasão francesa no Rio de Janeiro, meio século antes. Diante do exposto, a alternativa A é a única que apresenta corretamente uma diferença entre as duas experiências coloniais francesas, fundada na natureza do financiamento e na finalidade de cada empreendimento. Inexistindo ambiguidade, duplicidade de respostas ou erro material, mantém-se o gabarito na alternativa A. BIBLIOGRAFIA ABBEVILLE, Claude d'. História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975. PRADO JÚNIOR, Caio. Formação do Brasil contemporâneo: colônia. São Paulo: Companhia das Letras, 2011 (1. ed. 1942). DAHER, Andrea. O Brasil francês: as singularidades da França Equinocial (1612-1615). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.



RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
		ÉVREUX, Yves d'. Viagem ao norte do Brasil feita nos anos de 1613 a 1614. São Paulo: Siciliano, 2002. FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. A França Equinocial. Dossiê BNDigital. Rio de Janeiro: FBN, [s.d.]. Disponível em: https://bndigital.bn.gov.br. Acesso em: 26 ago. 2026. LÉRY, Jean de. Viagem à terra do Brasil. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980. MARIZ, Vasco; PROVENÇAL, Lucien. Villegagnon e a França Antártica. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Biblioteca do Exército, 2000. MEIRELES, Mário Martins. França Equinocial. 2. ed. São Luís: Alumar, 1991. MEIRELES, Mário Martins. História do Maranhão. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001. BOXER, Charles R. O império marítimo português (1415-1825). Tradução de Anna Olga de Barros Barreto. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. CARDOSO, Alírio. Maranhão na Monarquia Hispânica: intercâmbios, guerra e navegação (1580-1655). Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2014. CHAMBOULEYRON, Rafael. Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia colonial (1640-1706). Belém: Açaí; Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia (UFPA), 2010. FAUSTO, Boris. História do Brasil. 14. ed. São Paulo: Edusp, 2012. MEIRELES, Mário Martins. História do Maranhão. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001. ABBEVILLE, Claude d'. História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975. IPHAN. Centro Histórico de São Luís: Patrimônio Mundial (UNESCO, 1997). Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, [s.d.]. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br. Acesso em: 26 ago. 2026. LACROIX, Maria de Lourdes Lauande. A fundação francesa de São Luís e seus mitos. 3. ed. São Luís: Editora UEMA, 2012. MEIRELES, Mário Martins. História do Maranhão. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001. IBGE. Áreas territoriais dos municípios brasileiros. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Geociências, 2025. Disponível em:



RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
		https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15761-areas-dos-municipios.html. Acesso em: 26 ago. 2026. IBGE. Biomass e sistema costeiro-marinho do Brasil: compatível com a escala 1:250.000. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. (Série Relatórios Metodológicos, v. 45). IBGE. Cidades@: São José de Ribamar (MA) — panorama e histórico. Rio de Janeiro: IBGE, [s.d.]. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/sao-jose-de-ribamar. Acesso em: 26 ago. 2026. IBGE. Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias 2017. Rio de Janeiro: IBGE, Coordenação de Geografia, 2017.
19	ANULAÇÃO DE QUESTÃO.	INDEFERIDO. A questão versa sobre a criação do Estado do Maranhão, em 1621, no contexto da ocupação do norte do Brasil pelos portugueses, e solicita a alternativa que aponta corretamente uma razão para a instituição desse Estado. O gabarito aponta a alternativa C, e a análise histórica confirma a existência de resposta única. O Estado do Maranhão foi criado por Filipe III, por Carta Régia de 1621 (efetivado em 1626), como unidade administrativa separada do Estado do Brasil e subordinada diretamente a Lisboa. A razão determinante dessa reorganização foi de natureza geopolítica e náutica: o regime de ventos alísios e de correntes marítimas do Atlântico tornava extremamente difícil e demorada a navegação entre o litoral norte e Salvador, sede do Governo-Geral, ao passo que as ligações marítimas do Maranhão com Lisboa eram mais rápidas e regulares do que com a própria Bahia. Diante da impossibilidade prática de administrar e defender o norte a partir do sul da colônia, a Coroa optou pela colonização e administração direta da região por Portugal — exatamente a razão enunciada na alternativa C, que articula a necessidade de colonização do norte diretamente pela metrópole com a dificuldade de comunicação entre o norte e o sul brasileiros. A alternativa A é incorreta por afirmar o oposto do fundamento histórico: alega "facilidade de comunicação entre o norte e o sul do Brasil", quando foi precisamente a dificuldade dessa comunicação que motivou a criação do Estado do Maranhão. Se a comunicação fosse fácil, a reorganização administrativa seria desnecessária. A alternativa B é incorreta por anacronismo: os franceses da França Equinocial foram expulsos em 1615, com a expedição de Alexandre de Moura, seis anos antes da criação do Estado do



RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
		Maranhão. A expulsão dos franceses não pode, portanto, ser apontada como razão do ato de 1621 — a presença francesa constituiu o contexto da conquista militar de 1615, e não da reorganização administrativa posterior, que respondeu à necessidade de consolidar e administrar o território já retomado. A alternativa D é incorreta por inverter a geografia atlântica: o norte do Brasil é mais próximo da Europa do que o sul, e não o contrário. Era justamente essa proximidade — somada à favorabilidade dos ventos e correntes para a navegação com Lisboa — que recomendava a administração direta do norte pela metrópole. A proposição, ao afirmar que o sul seria "mais próximo do continente europeu", contraria dado geográfico elementar. Diante do exposto, a alternativa C é a única que enuncia corretamente a razão histórica da criação do Estado do Maranhão, em plena consonância com a historiografia consolidada sobre a administração colonial portuguesa. Mantém-se o gabarito na alternativa C. BIBLIOGRAFIA ABBEVILLE, Claude d'. História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975. PRADO JÚNIOR, Caio. Formação do Brasil contemporâneo: colônia. São Paulo: Companhia das Letras, 2011 (1. ed. 1942). DAHER, Andrea. O Brasil francês: as singularidades da França Equinocial (1612-1615). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. ÉVREUX, Yves d'. Viagem ao norte do Brasil feita nos anos de 1613 a 1614. São Paulo: Siciliano, 2002. FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. A França Equinocial. Dossiê BNDigital. Rio de Janeiro: FBN, [s.d.]. Disponível em: https://bndigital.bn.gov.br. Acesso em: 26 ago. 2026. LÉRY, Jean de. Viagem à terra do Brasil. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980. MARIZ, Vasco; PROVENÇAL, Lucien. Villegagnon e a França Antártica. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Biblioteca do Exército, 2000. MEIRELES, Mário Martins. França Equinocial. 2. ed. São Luís: Alumar, 1991. MEIRELES, Mário Martins. História do Maranhão. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001. BOXER, Charles R. O império marítimo português (1415-



RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
		1825). Tradução de Anna Olga de Barros Barreto. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. CARDOSO, Alírio. Maranhão na Monarquia Hispânica: intercâmbios, guerra e navegação (1580-1655). Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2014. CHAMBOULEYRON, Rafael. Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia colonial (1640-1706). Belém: Açai; Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia (UFPA), 2010. FAUSTO, Boris. História do Brasil. 14. ed. São Paulo: Edusp, 2012. MEIRELES, Mário Martins. História do Maranhão. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001. ABBEVILLE, Claude d'. História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975. IPHAN. Centro Histórico de São Luís: Patrimônio Mundial (UNESCO, 1997). Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, [s.d.]. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br. Acesso em: 26 ago. 2026. LACROIX, Maria de Lourdes Lauande. A fundação francesa de São Luís e seus mitos. 3. ed. São Luís: Editora UEMA, 2012. MEIRELES, Mário Martins. História do Maranhão. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001. IBGE. Áreas territoriais dos municípios brasileiros. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Geociências, 2025. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15761-areas-dos-municipios.html. Acesso em: 26 ago. 2026. IBGE. Biomass e sistema costeiro-marinho do Brasil: compatível com a escala 1:250.000. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. (Série Relatórios Metodológicos, v. 45). IBGE. Cidades@: São José de Ribamar (MA) — panorama e histórico. Rio de Janeiro: IBGE, [s.d.]. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/sao-jose-de-ribamar. Acesso em: 26 ago. 2026. IBGE. Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias 2017. Rio de Janeiro: IBGE, Coordenação de Geografia, 2017.
20	ANULAÇÃO DE QUESTÃO.	INDEFERIDO. A questão trata do processo histórico de fundação da capital



RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
		maranhense e solicita a identificação da alternativa INCORRETA. O gabarito aponta a alternativa B, e a análise das proposições confirma a existência de resposta única. A alternativa B é a única incorreta, e por duplo fundamento. Em primeiro lugar, a generalização absoluta que veicula — a origem francesa seria "provada com fortes traços franceses em todos os traços da cultura ludovicense sem questionamentos" — é historicamente insustentável: a cultura ludovicense formou-se sobre matrizes portuguesa, indígena e africana, como atestam a azulejaria portuguesa do centro histórico, o bumba meu boi, o tambor de crioula e a culinária local, sendo a herança material e cultural francesa reconhecidamente escassa, limitada praticamente ao marco fundacional e a elementos de toponímia. Em segundo lugar, a expressão "sem questionamentos" ignora que a própria tese da fundação francesa é objeto de debate historiográfico: a historiadora Maria de Lourdes Lauande Lacroix, em "A fundação francesa de São Luís e seus mitos", é referência na problematização do tema, demonstrando que a matéria não é pacífica na historiografia. Uma proposição que afirma prova cultural integral e ausência de questionamentos é, portanto, duplamente falsa. As demais alternativas são corretas. A alternativa A afirma que a fundação é "oficialmente considerada" francesa — o que é verdadeiro: São Luís é oficialmente reconhecida como a única capital brasileira fundada por franceses, com a cerimônia de 8 de setembro de 1612 conduzida pela expedição de Daniel de La Touche. Registre-se que a alternativa enuncia o reconhecimento oficial (fato verdadeiro), e não a inexistência de debate acadêmico, não havendo contradição com a incorreção da alternativa B: uma coisa é a consideração oficial da fundação francesa; outra, inteiramente diversa, é afirmar que essa origem estaria provada em todos os traços culturais da cidade e sem qualquer questionamento — é precisamente essa segunda formulação, absoluta e categórica, que a historiografia não autoriza. A alternativa C é correta: a data oficial da fundação de São Luís é 8 de setembro de 1612, data da missa celebrada pelos capuchinhos e da fundação do Forte Saint-Louis, marco comemorado anualmente como aniversário da cidade. A alternativa D é correta e corresponde à síntese consagrada da história da capital: fundação francesa com colonização portuguesa — fórmula que resume a trajetória da cidade fundada pelos franceses em 1612, retomada pelos portugueses em 1615 e efetivamente colonizada por Portugal, com o traçado urbano de Frias de Mesquita e a estrutura colonial lusitana que caracteriza seu centro histórico.



RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
		Diante do exposto, havendo três proposições corretas e uma única proposição portadora de generalização historicamente falsa — a alternativa B —, inexistência de duplicidade de respostas ou vício capaz de comprometer o item. Mantém-se o gabarito na alternativa B. BIBLIOGRAFIA ABBEVILLE, Claude d'. História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975. PRADO JÚNIOR, Caio. Formação do Brasil contemporâneo: colônia. São Paulo: Companhia das Letras, 2011 (1. ed. 1942). DAHER, Andrea. O Brasil francês: as singularidades da França Equinocial (1612-1615). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. ÉVREUX, Yves d'. Viagem ao norte do Brasil feita nos anos de 1613 a 1614. São Paulo: Siciliano, 2002. FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. A França Equinocial. Dossiê BNDigital. Rio de Janeiro: FBN, [s.d.]. Disponível em: https://bndigital.bn.gov.br. Acesso em: 26 ago. 2026. LÉRY, Jean de. Viagem à terra do Brasil. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980. MARIZ, Vasco; PROVENÇAL, Lucien. Villegagnon e a França Antártica. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Biblioteca do Exército, 2000. MEIRELES, Mário Martins. França Equinocial. 2. ed. São Luís: Alumar, 1991. MEIRELES, Mário Martins. História do Maranhão. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001. BOXER, Charles R. O império marítimo português (1415-1825). Tradução de Anna Olga de Barros Barreto. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. CARDOSO, Alírio. Maranhão na Monarquia Hispânica: intercâmbios, guerra e navegação (1580-1655). Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2014. CHAMBOULEYRON, Rafael. Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia colonial (1640-1706). Belém: Açaí; Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia (UFPA), 2010. FAUSTO, Boris. História do Brasil. 14. ed. São Paulo: Edusp, 2012. MEIRELES, Mário Martins. História do Maranhão. 3. ed. São



RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
		Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001. ABBEVILLE, Claude d'. História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975. IPHAN. Centro Histórico de São Luís: Patrimônio Mundial (UNESCO, 1997). Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, [s.d.]. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br. Acesso em: 26 ago. 2026. LACROIX, Maria de Lourdes Lauande. A fundação francesa de São Luís e seus mitos. 3. ed. São Luís: Editora UEMA, 2012. MEIRELES, Mário Martins. História do Maranhão. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001. IBGE. Áreas territoriais dos municípios brasileiros. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Geociências, 2025. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15761-areas-dos-municipios.html. Acesso em: 26 ago. 2026. IBGE. Biomassas e sistema costeiro-marinho do Brasil: compatível com a escala 1:250.000. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. (Série Relatórios Metodológicos, v. 45). IBGE. Cidades@: São José de Ribamar (MA) — panorama e histórico. Rio de Janeiro: IBGE, [s.d.]. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/sao-jose-de-ribamar. Acesso em: 26 ago. 2026. IBGE. Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias 2017. Rio de Janeiro: IBGE, Coordenação de Geografia, 2017.
21	ANULAÇÃO DE QUESTÃO.	INDEFERIDO. A questão solicita a identificação do município de São José de Ribamar no contexto dos dados oficiais do IBGE, fonte expressamente indicada no enunciado, e apresenta resposta única na alternativa A. A alternativa A é correta: o IBGE registra oficialmente o gentílico "ribamarense" para os habitantes do município. A alternativa B é incorreta: segundo o IBGE, a área territorial do município é de 180,266 km² (medição de 2025), valor amplamente inferior ao patamar de 1.000 km² afirmado na proposição. Registre-se que mesmo a medição territorial anteriormente divulgada, da ordem de 388 km², já era largamente inferior a 1.000 km², de modo que a proposição é falsa sob qualquer referência temporal dos dados oficiais. A alternativa C é incorreta: na divisão regional do Brasil vigente



RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
		desde 2017, o município de São José de Ribamar integra a Região Geográfica Imediata de São Luís, inserida na Região Geográfica Intermediária de São Luís — e não a Região Imediata de Imperatriz, polo situado no sudoeste maranhense, a centenas de quilômetros do município. A proposição contraria frontalmente a regionalização oficial do IBGE. A alternativa D é incorreta: segundo o mapa de Biomas do Brasil do IBGE (2019), o território de São José de Ribamar — situado na Ilha de Upaon-Açu — insere-se no bioma Amazônia. O bioma Caatinga sequer alcança a Ilha do Maranhão, não havendo qualquer respaldo técnico para a afirmação de que a maior parte do território municipal seria composta por esse bioma. Todos os dados necessários ao julgamento das quatro proposições constam da fonte oficial expressamente referida no enunciado (IBGE), sendo objetivos, públicos e verificáveis. Inexistindo ambiguidade, duplicidade de respostas ou erro material, mantém-se o gabarito na alternativa A. BIBLIOGRAFIA ABBEVILLE, Claude d'. História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975. PRADO JÚNIOR, Caio. Formação do Brasil contemporâneo: colônia. São Paulo: Companhia das Letras, 2011 (1. ed. 1942). DAHER, Andrea. O Brasil francês: as singularidades da França Equinocial (1612-1615). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. ÉVREUX, Yves d'. Viagem ao norte do Brasil feita nos anos de 1613 a 1614. São Paulo: Siciliano, 2002. FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. A França Equinocial. Dossiê BNDigital. Rio de Janeiro: FBN, [s.d.]. Disponível em: https://bndigital.bn.gov.br. Acesso em: 26 ago. 2026. LÉRY, Jean de. Viagem à terra do Brasil. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980. MARIZ, Vasco; PROVENÇAL, Lucien. Villegagnon e a França Antártica. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Biblioteca do Exército, 2000. MEIRELES, Mário Martins. França Equinocial. 2. ed. São Luís: Alumar, 1991. MEIRELES, Mário Martins. História do Maranhão. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001. BOXER, Charles R. O império marítimo português (1415-1825). Tradução de Anna Olga de Barros Barreto. São Paulo:



RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
		Companhia das Letras, 2002. CARDOSO, Alírio. Maranhão na Monarquia Hispânica: intercâmbios, guerra e navegação (1580-1655). Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2014. CHAMBOULEYRON, Rafael. Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia colonial (1640-1706). Belém: Açaí; Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia (UFPA), 2010. FAUSTO, Boris. História do Brasil. 14. ed. São Paulo: Edusp, 2012. MEIRELES, Mário Martins. História do Maranhão. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001. ABBEVILLE, Claude d'. História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975. IPHAN. Centro Histórico de São Luís: Patrimônio Mundial (UNESCO, 1997). Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, [s.d.]. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br. Acesso em: 26 ago. 2026. LACROIX, Maria de Lourdes Lauande. A fundação francesa de São Luís e seus mitos. 3. ed. São Luís: Editora UEMA, 2012. MEIRELES, Mário Martins. História do Maranhão. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001. IBGE. Áreas territoriais dos municípios brasileiros. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Geociências, 2025. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15761-areas-dos-municipios.html. Acesso em: 26 ago. 2026. IBGE. Biomass e sistema costeiro-marinho do Brasil: compatível com a escala 1:250.000. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. (Série Relatórios Metodológicos, v. 45). IBGE. Cidades@: São José de Ribamar (MA) — panorama e histórico. Rio de Janeiro: IBGE, [s.d.]. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/sao-jose-de-ribamar. Acesso em: 26 ago. 2026. IBGE. Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias 2017. Rio de Janeiro: IBGE, Coordenação de Geografia, 2017.
29	MUDANÇA DE GABARITO.	INDEFERIDO. A assertiva I é compatível com a Resolução CNE/CEB nº 2/2001. O art. 8º estabelece que as escolas da rede regular devem prever e prover, na organização de suas classes comuns,



RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
		serviços de apoio pedagógico especializado, realizados nas próprias classes comuns mediante, entre outras formas, atuação colaborativa de professor especializado em Educação Especial. A participação desse profissional no planejamento e em atividades desenvolvidas na classe comum constitui manifestação dessa atuação colaborativa e não importa transferência da responsabilidade pedagógica do professor regente. A assertiva II também encontra respaldo na Resolução, que prevê serviços de apoio pedagógico especializado em salas de recursos destinados à complementação ou suplementação curricular. Já a assertiva III está incorreta ao transferir ao professor especializado a responsabilidade pela definição dos objetivos curriculares e pela avaliação das atividades desenvolvidas na classe comum. Permanecem, portanto, corretas as assertivas I e II, mantendo-se o gabarito na alternativa D.
30	ANULAÇÃO DE QUESTÃO.	INDEFERIDO. A alternativa C encontra respaldo no Decreto nº 12.686/2025 e não equipara indistintamente qualquer documento de saúde à avaliação biopsicossocial. O art. 11 estabelece que o estudo de caso deve identificar demandas e barreiras, analisar o contexto escolar, identificar potencialidades e demandas de apoio e definir estratégias e recursos de acessibilidade. O § 6º prevê expressamente que a avaliação biopsicossocial da deficiência poderá ser utilizada como documento subsidiário ao estudo de caso, enquanto o § 7º determina que a oferta do Atendimento Educacional Especializado não pode ser condicionada à apresentação de diagnóstico, laudo, relatório ou qualquer outro documento emitido por profissional de saúde. A alternativa C sintetiza essas disposições ao reconhecer a natureza subsidiária da documentação de saúde e afastar sua exigência como condição para o atendimento. Não há, portanto, imprecisão capaz de gerar outra resposta correta ou justificar a anulação da questão. Mantém-se o gabarito na alternativa C.
31	ANULAÇÃO DE QUESTÃO.	INDEFERIDO. 1. A alternativa C apresenta conceito cartográfico tecnicamente correto A alternativa C afirma: “Quanto maior é a escala cartográfica (o que equivale a um menor denominador numérico), maior será a riqueza de detalhes observados na representação e menor será a área total mapeada.” A afirmação está de acordo com o conceito tradicional de escala cartográfica. Em Cartografia, a classificação em escala grande, média e pequena não se refere ao tamanho físico do denominador isoladamente, mas à relação entre a representação e a realidade. Assim, uma escala 1:1.000 é maior que 1:1.000.000, pois a primeira apresenta maior nível de detalhamento e representa uma área relativamente menor. Portanto, a própria alternativa C elimina a suposta ambiguidade ao apresentar, entre parênteses,



RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
		a explicação objetiva de que “maior escala” corresponde a “menor denominador numérico”. Não há, portanto, dupla interpretação capaz de comprometer a resposta. 2. A alternativa B é inequivocamente incorreta A alternativa B sustenta que: “A redução da escala de um mapa (transição de uma escala grande para uma pequena) aumenta o nível de detalhamento visual...” O enunciado apresenta justamente uma relação inversa àquela estabelecida pela Cartografia. Ao passar de uma escala grande para uma escala pequena — por exemplo, de 1:10.000 para 1:1.000.000 — ocorre redução do nível de detalhamento, ampliação da generalização cartográfica e representação de uma área territorial maior. Logo, a alternativa B não apresenta uma formulação ambígua: ela contém uma afirmação conceitualmente errada. O exemplo apresentado no recurso, inclusive, confirma a própria questão: uma escala como 1:500 permite representar elementos muito detalhados, enquanto uma escala muito menor, como 1:500.000, exige maior generalização. 3. A alegação de que o candidato poderia confundir “maior escala” com “maior denominador” não justifica a anulação O recurso afirma que existiriam duas possíveis interpretações para a expressão “quanto maior é a escala”. Entretanto, essa alegação não se sustenta diante da própria redação da alternativa C. A alternativa não simplesmente afirma “quanto maior é a escala”. Ela imediatamente acrescenta: “(o que equivale a um menor denominador numérico)”. Portanto, a banca explicitou o sentido técnico empregado, afastando a interpretação de que “maior escala” significaria “maior denominador”. Além disso, em uma questão de Cartografia, a expressão escala grande possui significado técnico consolidado. Não se deve confundir o conceito de grandeza da escala cartográfica com o valor absoluto do denominador. 4. O texto de apoio não precisa reproduzir literalmente o conteúdo da alternativa correta O recurso também sustenta que haveria “vício de objetividade” porque o texto de apoio menciona “seleção e generalização”, enquanto as alternativas não reproduzem diretamente esses termos. Essa argumentação igualmente não caracteriza vício de questão. O texto introdutório possui função de contextualização do conteúdo, não sendo necessário que todas as informações apresentadas sejam repetidas literalmente nas alternativas. A questão solicita que o candidato aplique conhecimentos acerca das propriedades das escalas cartográficas. Aliás, o próprio conceito apresentado no fragmento de Joly — segundo o qual toda representação cartográfica envolve seleção e generalização — é compatível com a lógica da alternativa C e incompatível com a alternativa B. 5. Não há duas alternativas corretas



RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
		Para que houvesse fundamento para anulação, seria necessário demonstrar, por exemplo, a existência de mais de uma alternativa correta, inexistência de alternativa correta, erro material relevante ou ambiguidade objetiva capaz de impedir a identificação da resposta. No caso analisado, isso não ocorre. • A: incorreta, pois 1:1.000.000 é escala pequena, inadequada à representação altamente detalhada de plantas urbanas. • B: incorreta, pois a redução da escala implica diminuição do detalhamento e aumento da generalização. • C: correta, pois estabelece a relação adequada entre grande escala, menor denominador, maior detalhamento e menor área representada. • D: incorreta, pois o denominador indica a relação de redução entre a representação e a realidade, e não “quantas vezes o espaço real precisou ser ampliado”. Assim, existe uma única alternativa correta, exatamente como exige uma questão objetiva de múltipla escolha. Conclusão: Dessa forma, o recurso não demonstra a existência de erro conceitual, ambiguidade relevante ou ausência de resposta correta na questão. A alternativa B apresenta afirmação objetivamente incompatível com os princípios da escala cartográfica, enquanto a alternativa C emprega corretamente a expressão “maior escala”, esclarecendo expressamente seu significado ao associá-la ao “menor denominador numérico”. Portanto, não há fundamento técnico para a anulação da questão 31, devendo ser mantido o gabarito C.
32	ANULAÇÃO DE QUESTÃO.	INDEFERIDO. 1. A alternativa A está de acordo com a classificação cartográfica tradicional da projeção de Mercator A alternativa A afirma: “A clássica projeção cilíndrica de Mercator é do tipo conforme, o que significa que ela preserva os ângulos e as formas dos continentes, embora distorça significativamente as suas áreas reais, especialmente nas altas latitudes.” A afirmação está correta no contexto da classificação das projeções cartográficas. A projeção de Mercator é uma projeção conforme, isto é, preserva os ângulos locais e mantém as formas locais, à custa de significativa deformação das áreas, que se acentua à medida que aumenta a latitude. É importante distinguir preservação de formas de preservação de tamanho, área ou proporção territorial.



RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
		O recurso pretende transformar a expressão “formas dos continentes” em uma afirmação de preservação integral da geometria de grandes massas continentais. Contudo, essa interpretação é excessivamente restritiva e não corresponde ao uso didático e classificatório tradicional da Cartografia. Em uma questão objetiva de Geografia, afirmar que uma projeção conforme preserva formas é uma caracterização amplamente consolidada. Isso não significa afirmar que a Mercator preserve áreas, dimensões ou proporções reais dos continentes. 2. A própria alternativa A ressalva expressamente a existência de distorções O recurso desconsidera uma parte essencial da alternativa A: ela afirma que a Mercator: “distorce significativamente as suas áreas reais, especialmente nas altas latitudes.” Portanto, não há qualquer pretensão de afirmar que a projeção mantenha integralmente as características geométricas dos continentes. A alternativa estabelece justamente a relação clássica: Mercator → conforme → preservação dos ângulos/formas locais → distorção das áreas. Esse é um dos conhecimentos mais elementares e recorrentes no ensino de Cartografia. A menção à distorção acentuada nas altas latitudes, inclusive, reforça a correção da alternativa, pois é justamente nessa região que os efeitos da projeção de Mercator se tornam mais expressivos. 3. O recurso utiliza uma exigência de precisão matemática que não invalida a formulação didática da questão O candidato afirma que a conformidade seria uma propriedade “estritamente local” e que, por isso, não seria possível afirmar que a Mercator preserva “as formas dos continentes”. Embora seja correto afirmar, sob uma perspectiva matemática rigorosa, que a conformidade está associada à preservação angular local, isso não torna a alternativa A incorreta em uma questão de Geografia. A questão não afirma que a Mercator preserva: • as áreas; • as dimensões;



RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
		• as proporções territoriais; • as distâncias; • ou a geometria global dos continentes. Ela apenas relaciona a propriedade conforme à preservação de ângulos e formas, contrapondo-a à distorção das áreas. Assim, o recurso exige que a alternativa seja interpretada segundo um nível de formalização próprio da Cartografia Matemática, quando o conteúdo está inserido em uma questão de Geografia/Cartografia escolar, na qual a classificação tradicional das projeções é plenamente pertinente. 4. O exemplo da Groenlândia não demonstra erro na alternativa O recurso utiliza o conhecido exemplo da Groenlândia e da África para sustentar que a Mercator não preservaria as formas dos continentes. Entretanto, esse exemplo demonstra principalmente a distorção das áreas, e não a falsidade da classificação da projeção como conforme. Na Mercator, regiões situadas em altas latitudes são progressivamente ampliadas. Por isso, a Groenlândia aparece visualmente muito maior do que sua área real em comparação com regiões próximas ao Equador. Isso não contradiz a alternativa A. Pelo contrário: é precisamente o fenômeno indicado pela alternativa quando ela afirma que a projeção distorce significativamente as áreas, especialmente nas altas latitudes. Portanto, o exemplo apresentado pelo recorrente reforça, e não afasta, a característica indicada no item. 5. A alternativa B é claramente incorreta A alternativa B afirma que a projeção de Peters: “conseguir manter as formas exatas dos continentes” e que teria se tornado: “a projeção padrão e mais segura para a navegação marítima moderna.” As duas afirmações são incorretas.



RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
		A projeção de Peters, geralmente denominada projeção de Gall-Peters, é uma projeção equivalente, isto é, procura preservar a proporcionalidade das áreas. Como consequência, ocorre deformação das formas. Portanto, a afirmação de que ela mantém “as formas exatas dos continentes” é incompatível com a própria classificação da projeção como equivalente. Além disso, a projeção de Peters não substituiu a Mercator como padrão da navegação marítima. A Mercator possui importância histórica para a navegação justamente por sua propriedade conforme e pela representação das linhas de rumo constante (loxodrômicas) como linhas retas. Assim, não há qualquer possibilidade razoável de considerar a alternativa B correta. 6. A alternativa C apresenta erro conceitual evidente A alternativa C afirma que as projeções planas ou azimutais: “distorcem completamente o ponto central do mapa” e seriam eficientes apenas para representar as periferias e faixas próximas à Linha do Equador. O problema está exatamente no sentido contrário. Nas projeções azimutais, o ponto central ou ponto de tangência é justamente a região em que as propriedades geométricas da projeção são melhor preservadas, enquanto as distorções tendem a aumentar à medida que se afasta desse ponto. Além disso, projeções azimutais são particularmente importantes para representar áreas polares, dependendo da modalidade empregada. Logo, a alternativa C é manifestamente incorreta. 7. A alternativa D também é inequivocamente falsa A alternativa D afirma que as tecnologias contemporâneas permitiram a elaboração de um mapa plano: “100% livre de qualquer distorção de área, forma ou distância.” A afirmação contraria o próprio fundamento apresentado no enunciado.



RESULTADO DOS RECURSOS												
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO										
		Uma superfície curva, como a superfície terrestre, não pode ser representada em um plano sem algum tipo de deformação. Diferentes projeções podem minimizar ou privilegiar determinadas propriedades, mas não eliminar simultaneamente todas as distorções. A utilização de computadores, sistemas de informação geográfica, sensoriamento remoto ou técnicas de mapeamento tridimensional não altera esse princípio geométrico fundamental. Portanto, D também é claramente incorreta. 8. Há uma única alternativa correta A análise conjunta demonstra: <table><tr><th><i>Alternativa</i></th><th><i>Análise</i></th></tr><tr><td>A</td><td>Correta — Mercator é conforme, preserva ângulos/formas locais e distorce áreas, sobretudo em altas latitudes.</td></tr><tr><td>B</td><td>Incorreta — Peters é equivalente, portanto privilegia áreas e não formas; não é padrão da navegação marítima.</td></tr><tr><td>C</td><td>Incorreta — nas projeções azimutais, o centro é a região de menor distorção, não de “distorção completa”.</td></tr><tr><td>D</td><td>Incorreta — nenhuma projeção plana consegue eliminar simultaneamente todas as distorções.</td></tr></table> Consequentemente, há alternativa correta e inequívoca, não se verificando a alegada inexistência de resposta. Conclusão: Diante do exposto, não procede o pedido de anulação da questão 32. A alternativa A apresenta formulação compatível com a classificação tradicional das projeções cartográficas, ao caracterizar a projeção de Mercator como conforme, associando essa propriedade à preservação dos ângulos e das formas locais e, simultaneamente, reconhecendo a significativa distorção das áreas, sobretudo nas altas latitudes. A interpretação apresentada no recurso confunde a preservação de formas decorrente da conformidade com a preservação das dimensões, áreas e proporções globais dos continentes, propriedades que não são atribuídas à projeção de Mercator. As alternativas B, C e D, por sua vez, apresentam afirmações objetivamente incompatíveis com os conceitos fundamentais de projeções cartográficas. Dessa forma, existe uma única alternativa correta, não se identificando erro material, ausência de resposta correta ou ambiguidade capaz de comprometer a objetividade do item. Assim, indefere-se o recurso, mantendo-se o gabarito da questão 32: alternativa A.	<i>Alternativa</i>	<i>Análise</i>	A	Correta — Mercator é conforme, preserva ângulos/formas locais e distorce áreas, sobretudo em altas latitudes.	B	Incorreta — Peters é equivalente, portanto privilegia áreas e não formas; não é padrão da navegação marítima.	C	Incorreta — nas projeções azimutais, o centro é a região de menor distorção, não de “distorção completa”.	D	Incorreta — nenhuma projeção plana consegue eliminar simultaneamente todas as distorções.
<i>Alternativa</i>	<i>Análise</i>											
A	Correta — Mercator é conforme, preserva ângulos/formas locais e distorce áreas, sobretudo em altas latitudes.											
B	Incorreta — Peters é equivalente, portanto privilegia áreas e não formas; não é padrão da navegação marítima.											
C	Incorreta — nas projeções azimutais, o centro é a região de menor distorção, não de “distorção completa”.											
D	Incorreta — nenhuma projeção plana consegue eliminar simultaneamente todas as distorções.											